



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019

CABEDELLO, 20 DE SETEMBRO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE TODAS AS MEDIDAS
ESTABELECIDAS EM
DECORRÊNCIA DA PANDEMIA
DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no
art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabedelo;

DECRETA:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 913, de 22 de
abril de 2022, do Ministério da Saúde, estabelecendo o encerramento da
emergência em de saúde pública em decorrência da Pandemia da
COVID-19, em todo o território nacional;

Art. 1º Ficam revogadas, no âmbito do Município de
Cabedelo/PB, todas as medidas estabelecidas em decorrência da
pandemia de doença infecciosa viral respiratório (COVID-19), causada
pelo agente Coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o
Decreto nº 27, de 07 de abril de 2022.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 20 de setembro de
2022; 200º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política
Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR
HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.09.20 17:25:04 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO